CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 179/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa instituir o Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para os motoristas do serviço público de transporte coletivo.

O art. 1º da propositura determina a instituição do Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para os motoristas de serviço público de transporte coletivo. O parágrafo único desse mesmo artigo estabelece que o programa se estenderá aos cobradores de coletivos, bem como a qualquer outro agente do delegatório do serviço público que acompanhe as viagens nos veículos.

Pelo art. 4º, o treinamento dos motoristas de coletivos, e veículos escolares será prestado diretamente pela SPTrans, ou por entidade a ela conveniada para esse fim, determinando seu parágrafo único que o delegatório do serviço público de transporte pagará preço correspondente aos custos do treinamento.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "que visa tão somente adequar a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98".

Por seu turno, a colenda Comissão de Administração Pública também ofereceu substitutivo "tendo em vista tão somente a revisão do texto quanto a termos utilizados".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Isac Felix
Relator

Matéria RELCOM 1730/2021. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 07/10/2021 e juntado ao PL 179/2018 por Atílio Francisco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=333932.